ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 881, de 27 de dezembro de 1977.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir créditos suplementares até o limite de Cr$ 400.000,00 e dá outras providências.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares até o limite de Cr$ ... 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para reforço de dotações do orçamento vigente.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos suplementares autorizados pelo artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no presente exercício, de acordo com o item II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 27 de dezembro de 1977.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.